



CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE  
**ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO**

N.º 156/02

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 156/02, em nome de JOÃO NARCISO DA SILVA DIAS, contribuinte fiscal n.º 114325286.

O presente alvará titula a autorização de utilização do prédio sito na "Prageira" - Zona Portuária, na localidade de Peniche, da freguesia de Ajuda, concelho de Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 1625 e inscrito na Matriz Predial Urbana, sob o artigo 3306 a que corresponde o alvará de licença de construção n.º 232, emitido em 29 de Maio de 2002, a favor de João Narciso da Silva Dias.

Por despacho de 27 de Junho de 2002 foi autorizada a seguinte utilização:

♦ OCUPAÇÃO: Uma Unidade Industrial destinada à transformação de sub-produtos de pesca ( farinhas e óleos de peixe ).

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi Francisco Felismino Carinhas Martins, inscrito na Câmara Municipal de Peniche sob o n.º 123.

Os autores dos projectos foram: Arquitectura, Estabilidade e RCCTE: Francisco Felismino Carinhas Martins, CMP n.º 123; Projecto Eléctrico: José Manuel Maurício do Nascimento; Projecto de Segurança Contra Riscos de Incêndio: Manuel Paciência Ribeiro, OE/Sul n.º 35034.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

Paços do Município, 16 de Julho de 2002.

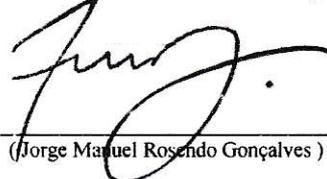
Pagas as taxas pela Guia n.º 24/1268, de 2002/07/16.

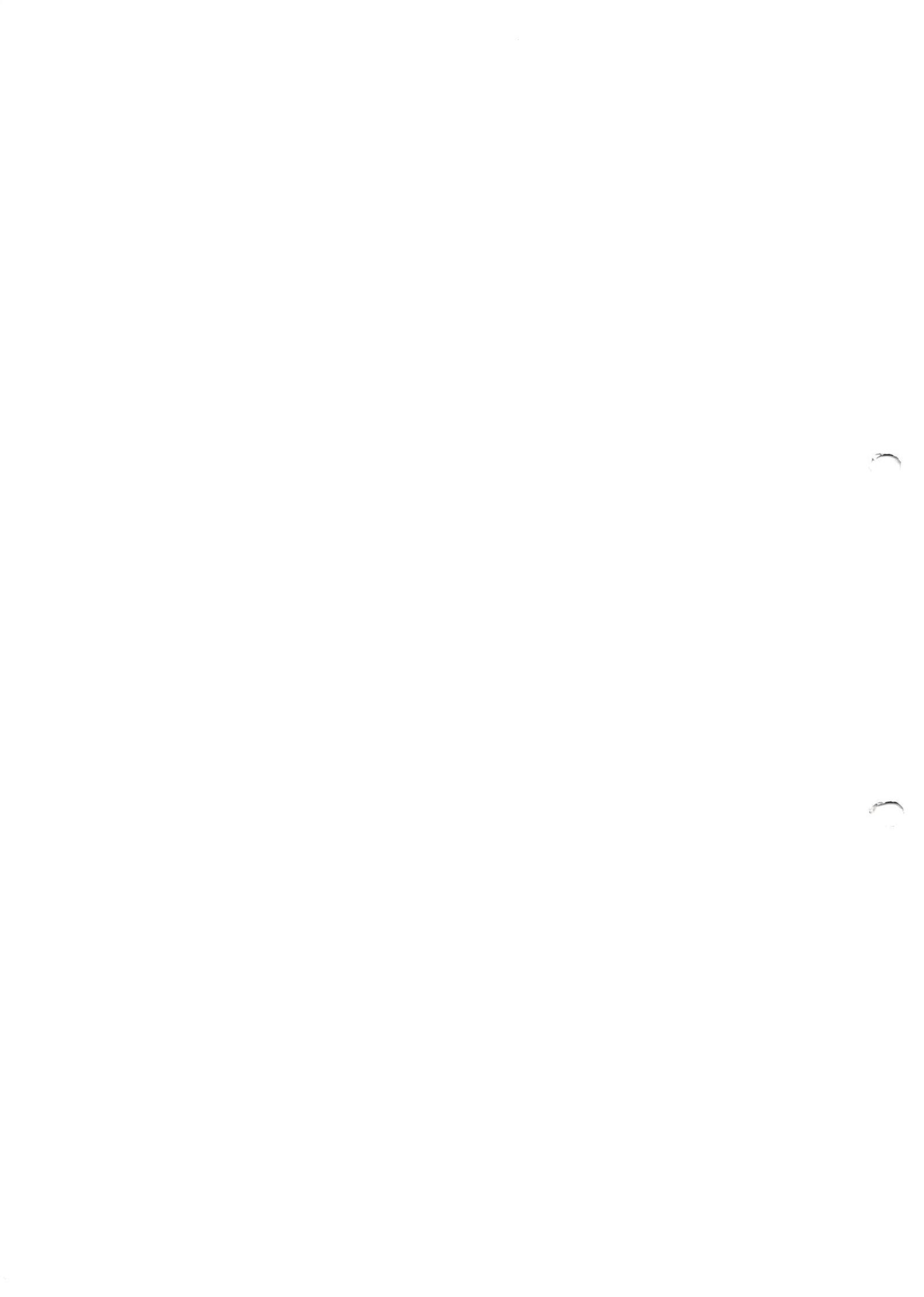
Registado na Câmara Municipal supra no Livro n.º 1, de 2002/07/16.

A Responsável pelo Serviço,

  
( Maria Emília Ribeiro Soares )

O Presidente da Câmara,

  
( Jorge Manuel Rosendo Gonçalves )





*Processo n.º 25/11/96  
 parecer sobre a localização  
 o dar cumprimento do PDM*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE  
 Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo  
 Câmara Municipal de Peniche

Registado sob o n.º 2282  
 Proc.º 493-A/1014

**DESPACHO**

Concedido  
 Peniche, 29/11/96  
 O Presidente da Câmara,  
*[Signature]*

Ex.mo Senhor  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
 PENICHE

2520 PENICHE

22.11.96 06112 -

DAR- TRANSF.-37

LISBOA.

Sua referência

Sua comunicação

ASSUNTO

PARECER SOBRE A LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE R.S.U. NO MUNICÍPIO DE PENICHE.

Através do ofício nº 6141 de 28.10.96 da C. M. de Peniche foi solicitado o parecer sobre a localização referida em epígrafe.

De acordo com o Regulamento do PDM que já se encontra ratificado e publicado, considera-se a pretensão em causa compatível com o uso previsto no referido regulamento.

Entende-se que uma das questões a levantar quanto à localização está relacionada com os municípios a serem servidos e o seu destino final (aterro sanitário) a dar aos R.S.U., elementos que não são apresentados.

Assim, e de acordo com os elementos disponibilizados e tendo em conta exclusivamente o uso previsto no PDM considera-se que o local poderá receber esta infraestrutura.

Com os melhores cumprimentos.

A DIRECTORA

MADALENA PRESUMIDO

*[Signature]*  
 João Quaresma  
 Director de Serviços

*tc  
 16.11.29  
 [Signature]*

AL/AI

